

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/12/2024

Ao(s) vinte dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e três e cinquenta e nove minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a vigésima sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de Diolina Moura Silva. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 18ª e 19ª Reuniões Extraordinárias de 2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.066230/2024-38: Relatório final de pós-doc - Francielen Barroso Aragão - PPGBV. Supervisora: Silvia Tamie Matsumoto. Título: Avaliação da poluição atmosférica da Grande Vitória-ES por meio de ensaios toxicogenéticos. Período: 01/02/2023 até 30/11/2024. Parecer: Trata o presente parecer da solicitação de avaliação do relatório final do estágio de pós-doutorado de Francielen Barroso Aragão, supervisionada pela Prof. Dra Silvia Tamie Matsumoto, docente permanente do PPGBV. Considerando a resolução CEPE UFES 18/2021, Art 7º, que lista as atividades obrigatórias do estágio, e considerando o relatório apresentado, a interessada (i) cumpriu o plano de trabalho, (ii) apresentou o relatório de atividades final, (iii) apresentou seminário público, uma apresentação para os alunos dos PPG Biologia Vegetal e Genética e Melhoramento, e (iv) submeteu pelo menos um produto científico qualificado em co-autoria com a supervisora - um resumo para o evento ECOTOX. Desta forma, s.m.j., sou de parecer favorável à aprovação do estágio. **Relator(a):** Stefano Zorzal de Almeida. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.066260/2024-44: Homologação de ad referendum - Prorrogação de prazo de mestrado de JULINE RODRIGUES DA CONCEICAO. Orientador Stéfano. Aprovo, ad referendum, o pedido de prorrogação de prazo para a defesa da Dissertação de Mestrado da discente Juline Rodrigues da Conceição, matrícula nº 2023130065, sob orientação do Prof. Stéfano Zorzal de Almeida. A discente, com o consentimento de seu orientador, requer a extensão deste prazo por um mês, até março de 2025, justificando o pedido em razão de sua participação na "Formação em Ecologia Quantitativa - 2025", promovida pelo Instituto Serrapilheira, a ser realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Ressalta-se que este é o primeiro pedido de prorrogação realizado pela discente, cuja previsão de conclusão do curso é 13/03/2025. Conforme disposto no Regimento Interno do PPGBV, no TÍTULO IV,

CAPÍTULO I, Artigo 12: “O Curso de Mestrado terá duração máxima de 24 meses e o de Doutorado de 48 meses. Em condições especiais, e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV, o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses e o de Doutorado por até 12 meses. Ultrapassando esses prazos, o aluno será desligado do PPGBV.” Dessa forma, solicito à Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) que: (i) Informe os interessados sobre esta decisão; (ii) Inclui este processo na pauta de uma próxima reunião do Colegiado do PPGBV para avaliação e aprovação deste ad referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.066142/2024-36: Indicação de coorientadora - Jeane Crasque - PPGBV. Orientadora Sara. Relato e Parecer: Coordenação. Relato: No processo em questão, encontra-se anexado o "Formulário de Indicação de Coorientador(a)" devidamente preenchido, solicitando a inclusão da Prof.a Dra. CAMILLA ROZINDO DIAS MILANEZ, DCBio e PPGBV/UFES, como coorientadora da tese de doutorado da discente Jeane Crasque, sob orientação da Prof.a Dra. Sara Dousseau Arantes. A participação da Prof.a Dra. Camilla se justifica para colaborar tecnicamente no planejamento e execução de partes específicas do projeto de pesquisa. Auxiliar no suporte científico em áreas de sua expertise relacionadas ao projeto. Participar na orientação e no acompanhamento da orientanda, complementando o trabalho da orientadora. Parecer: Após análise, sou de parecer favorável à indicação da Prof.a Dra. CAMILLA ROZINDO DIAS MILANEZ como coorientadora, considerando sua competência comprovada na área de conhecimento pertinente à tese, bem como o atendimento ao requisito de produção científica exigido pelas normas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV/UFES). A referida docente apresenta produção intelectual de destaque, com pelo menos dois artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A e B1 da área de Ciências Agrárias I (Qualis-CAPES) no biênio mais recente, conforme indicado em seu currículo Lattes. Dessa forma, solicito que a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) insira este relatório e parecer na pauta da próxima reunião do colegiado do PPGBV, para avaliação e deliberação. Após a decisão do colegiado, sugiro que os detalhes sejam devidamente informados e que, em caso de aprovação, seja providenciada a inclusão da coorientadora na Plataforma Sucupira-CAPES e, se possível, na plataforma interna SAPU-UFES. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.066231/2024-82: Solicitação de Pós-Doc - Francielen Barroso Aragão - PPGBV. Supervisora Silvia. Parecer: Considerando que a solicitação está em consonância com o que rege a Resolução no 18/2021-Cepe; Considerando a manifestação de interesse da Profa. DSc. Silvia Tamie Matsumoto em supervisionar o estágio pós-doutoral; Sou, salvo melhor juízo, favorável à solicitação de estágio pós-doutoral da DSC Francielen Barroso Aragão pelo período de 12 meses a contar de 01/12/2024. **Relator(a):** Antelmo Ralph Falqueto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.066439/2024-00: Solicitação de Pós-doc Bernardo Pretti Becacici Macieira - PPGBV. Supervisor Geraldo. Parecer: Trata este Parecer da solicitação de Estágio de Pós-Doutorado no PPGBV do interessado Dr Bernardo Pretti Becacici Macieira, para desenvolver o projeto intitulado “Características anatômicas estruturais e propriedades

físico-químicas e acústicas da madeira de populações plantadas de Pau-Brasil (Paubrasilia echinata, Leguminosae–Caesalpinioideae)” sob supervisão do docente permanente do PPGBV, Prof. Dr. Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol, no período de 01/12/2024 a 30/11/2025, tendo o referido candidato exposto em seu Plano de Trabalho que o laboratório de seu supervisor conta com todos os insumos e equipamentos necessários para realização das análises). O Estágio foi submetido ao CNPq e o processo apresenta o comprovante de contratação. O projeto de pesquisa apresentado se enquadra na área de concentração do PPGBV e da Linha de Pesquisa: Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes. O prazo de cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho será de 30 de novembro de 2025. O doutor interessado nunca teve vínculo de pós-doutorado com o PPGBV, portanto não ultrapassa o prazo máximo de 5 anos previstos na RESOLUÇÃO No 18/2021 - Cepe/Ufes. Informo também que este processo está devidamente instruído com todos os documentos preenchidos e assinados pelo interessado e/ou pelo supervisor, conforme descrito no Art. 5o da RESOLUÇÃO No 18/2021 - Cepe/Ufes, quais sejam: Carta de Interesse, curriculum do interessado no estágio Pós Doc, curriculum do supervisor, Plano de Trabalho, com todos os itens necessários a compreensão do projeto a ser desenvolvido e ofício da Instituição de trabalho em concordância com o Estágio. Sou salvo melhor juízo, de Parecer FAVORÁVEL a solicitação. **Relator(a):** Viviana Borges Corte. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.067307/2024-97: Projeto FUNBIO - Interessada: Prof.a Diolina. Parecer: A Profa. Dra. Diolina Moura Silva solicita a aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Ecologia funcional de espécies vegetais ameaçadas de extinção visando à conservação do mosaico do Rio Doce”, junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal - PPGBV/UFES, em atendimento ao Art. 3 da Resolução No 46/2019 do Conselho Universitário da UFES. O referido projeto, que tem a Profa. Diolina Moura Silva como coordenadora, foi aprovado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, chamada 04/2023, sendo a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, a instituição proponente. Está registrado na PRPPG sob o no 13278/2024 e possui prazo de vigência de 36 meses (início: julho/2024). O objetivo do projeto é conhecer as espécies vegetais da Restinga ameaçadas de extinção usando características da ecologia funcional, visando à conservação do mosaico do Rio Doce, e em especial: (1) Avaliar o estado de conservação de espécies-alvo na Restinga e Floresta Estacional Semidecidual na região costeira do Espírito Santo; (2) Monitorar o comportamento ecofisiológico de espécies-alvo visando à conservação da Restinga e Floresta Estacional Semidecidual na área de influência; (3) Determinar os compostos químicos presentes nas folhas e frutos das espécies-alvo com potencial atividade biológica; (4) Investigar a variabilidade genética das espécies-alvo, visando à caracterização da diversidade e filogenia. Esses resultados fornecerão subsídios relevantes para futuras ações de conservação e manutenção da biodiversidade na Restinga e Mata Atlântica. Foram anexados ao processo os seguintes documentos: 1. Projeto registrado na PRPPG/UFES. 2. Anexos C e D do projeto enviado ao FUNBIO. 3. Contrato (no 147/2024) entre FUNBIO e a FEST. Considerando: 1. A solicitação está em consonância com o disposto

no Art. 3, inciso I, alínea “a” da Resolução no 46/2019 do Conselho Universitário da UFES, in verbis: Art. 3o Os projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de prestação de serviços tecnológicos poderão ser apoiados ou desenvolvidos em parceria com fundações de apoio, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - aprovação prévia: a. pela Câmara Departamental e Conselho Departamental ou Programa de Pós-graduação e Conselho Departamental do respectivo centro, no caso de Projetos originados nas unidades de ensino. Quando o Projeto for originado pela Direção do Centro a aprovação será somente do Conselho Departamental; b. pelo respectivo conselho deliberativo, nos casos de projetos originados em órgãos suplementares e coordenados por servidores técnico-administrativos, podendo a aprovação, nesse caso, ser substituída por decisão monocrática do titular do órgão; c. pela câmara departamental pertinente, nos casos de projetos coordenados por docentes integrantes de órgãos suplementares; d. pela respectiva câmara ou órgão, nos casos de projetos originados em pró-reitorias, podendo a aprovação, nesse caso, ser substituída por decisão monocrática do pró-reitor. 2. Os documentos que instruem o processo; 3. O mérito técnico–científico e enquadramento do projeto às linhas de pesquisa do PPGBV/UFES (I. Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes. II. Ecologia Funcional de Algas e Plantas). Sou, s.m.j, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto. **Relator(a):** Camilla Rozindo Dias Milanez. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Vinicius Righetti Machado, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024.

Elias Terra Werner
(Presidente)

Antelmo Ralph Falqueto

Camilla Rozindo Dias Milanez

Hildegardo Seibert FranÃ§a

Jose Aires Ventura (m/d)

Marcel Merlo Mendes

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

Paulo Cezar Cavatte

Sara Dousseau Arantes

Silvia Tamie Matsumoto

Stefano Zorzal de Almeida

Viviana Borges Corte